

PORTARIA Nº 460, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara Criminal da Capital –
Infância e Juventude.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

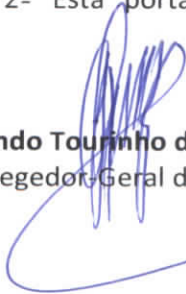
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo
SAI nº 2020/4192.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RAUL CABÚS**, titular da
Comarca de Maribondo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara
Criminal da Capital – Infância e Juventude, em razão da compensação de plantão da Juíza
designada Amine Mafra Chukr Conrado, **no dia 30/04/2020**, sem prejuízo de suas funções
e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça